Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 213-1 de 14.102/14

DECRETO N. 15.786, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10

Secretaria Geral

20.10-041220008.2.011

Serviços Contratados

20.10-3.3.90.93

Indenizações e Restituições

12,000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10

Secretaria Geral

20.10-041220008.2.002

Manutenção dos Serviços

20.10-3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José-dos Campos, 12 de fevereiro de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

4

D. 15.786/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

Fabiola de Paula Rodrigues Secretária da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Téchico Legislativa